DECRETO Nº 14.046, DE 04/04/2025

Nomeia o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES – CONDEL.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 4°, I, da Lei Municipal n° 699, de 30/12/1966 e nas Leis Municipais n° 1.846, de 28/04/1993, 1.867, de 2/7/1993 e 2.007, de 23/5/05,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES, os seguintes membros titulares (T) e respectivos suplentes (S) das entidades abaixo:

I - Representantes do Município de Ponte Nova:

a) Marcelo Henrique de Mello – (T) Presidente;

b) André Luís Nunes Santos (S);

c) Sandra Regina Brandão Guimarães (T);

d) Fernanda de Magalhães Ribeiro (S).

II - Representantes da Câmara Municipal de Ponte Nova:

a) João Reinaldo Brandão (T);

b) José Rubens Tavares(S).

III - Representantes de Sindicatos de Trabalhadores de Ponte Nova:

a) Denise Aparecida Moura (T);

b) Giovana Edneia dos Santos Pereira (S).

IV - Representantes do Sindicato dos Engenheiros/Seção de Ponte Nova:

a) Alessandro Borges (T);

b) João Bosco Sena Fernandes (S).

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova:

a) Rodrigo de Sousa Saraiva (T);

b) Daniel de Araújo Castro(S).

VI - Representantes do Conselho Regional de Medicina/Seção de Ponte Nova:

a) a indicar (T);

b) a indicar (S).

VII - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade/Seção de Ponte Nova:

a) Breno Loli de Sousa (T);

b) Anibal Lopes Júnior (S).

VIII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB - 7 a Subseção de Ponte Nova:

a) Francisco Rodrigues da Cunha Neto (T);

b) José Murilo Porto (S).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal 13.979/2025

Ponte Nova,04 de abril de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo